



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 25.0.000003965-1

### EDITAL FORÇA-TAREFA Nº 282/2025

#### MUTIRÃO DE DESCONGESTIONAMENTO DOS ATENDIMENTOS DO NÚCLEO DESCENTRALIZADO DO BAIRRO JOÃO XXIII

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, art. 36, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência das interessadas, que estão sendo destinadas vagas para Força Tarefa de atendimentos jurídicos, que será realizado em Fortaleza/CE, e

**CONSIDERANDO** a missão institucional da Defensoria Pública na promoção da cidadania, acesso à justiça e na defesa de direitos da população vulnerável;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oportunizar a todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as), em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Disponibilizar **18 (dezoito) vagas** para compor força-tarefa que prestará atendimento jurídico nos dias **13, 20 e 27 de junho de 2025, sendo 06 (seis) Defensores(as) em cada dia (sexta feira), no período da manhã, a partir das 8 horas, no Núcleo Descentralizado do Bairro João XXIII, na Rua Júlio Braga, nº 1281 ? João XXIII, Fortaleza/CE.**

**Parágrafo único.** Poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital os(as) Defensores(as) Públicos(as) em efetivo exercício.

**Art. 2º.** A escolha dos(as) participantes será feita obedecendo ao critério da **antiguidade**, dando **preferência** a quem nunca atuou no projeto *Defensoria em Movimento* ou em projeto equivalente.

**Parágrafo único.** Dentre os(as) que já atuaram, terá preferência quem está há mais tempo sem atuar.

**Art. 3º.** A atuação disciplinada neste Edital será SEM PREJUÍZO das funções ordinárias dos(as) Defensores(as) selecionados(as), consistindo no **atendimento** com o consequente **peticionamento** da ação judicial cabível.

**§1º.** Cada Defensor(a) selecionado(a) será **responsável por 10 (dez) atendimentos/peticionamentos.**

§2º. Cabe ao(a) Defensor selecionado(a) anexar o **comprovante de protocolo** gerado pelo sistema de processo eletrônico (*Sistema de Automação Judicial ? ESAJ / Processo Judicial Eletrônico ? PJE*), na aba ? Documentos? do cadastro de cada assistido no *NOSSA DEFENSORIA*.

**Art. 4º.** Será expedida Portaria pelo Gabinete da Defensora Pública-Geral para as Defensoras Públicas selecionadas atuarem na força-tarefa regulada neste Edital, SEM PREJUÍZO das funções, mediante o **pagamento do valor correspondente a razão de 3/30 do percentual estipulado no Inciso I, do art. 2º, da IN nº 110/2021 (atividade cumulativa)**, pela atividade realizada.

**Art. 5º.** Não haverá concessão de **diária e ajuda de custo** para a atuação regulada neste Edital.

**Art. 6º.** As inscrições serão realizadas através do *sistema NOSSA DEFENSORIA*, clicando no link ?Editais?, até o **dia 09 de junho de 2025**.

**Art. 7º.** A divulgação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) e a lista dos suplentes será publicada na plataforma *INTEGRA* da DPGE, no **dia 10 de junho de 2025**.

**Art. 8º.** As atividades realizadas durante a atuação extraordinária descrita neste edital, deverão ser cadastradas no sistema *NOSSA DEFENSORIA*, no campo ?atividades extraordinárias?, em núcleo, preencher: ?Mutirões da Defensoria Pública?, no prazo estabelecido no art. 2º, da Resolução nº 55/2011.

**Art. 9º.** Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

**Sâmia Costa Farias Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Samia Costa Farias Maia, Defensor(a) Público Geral**, em 03/06/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0146482** e o código CRC **7E552DD3**.